



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Número do Termo de Colaboração: 6198/17 Aditamento 07	Período de Execução Abril 2021	Período de Vigência Abril/2021 a Março/2022
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Casa da Criança de Caraguatatuba Título do Projeto: Casa de Acolhida para Crianças e Adolescentes – Acolhimento Provisório		
CNPJ: 50.322.544/0001-48		
Objeto: Serviço de Acolhimento provisório de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, com interface ao Sistema de Garantia de Direitos (Judiciário/Defensoria/MP), bem como a Rede Socioassistencial, Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Conselho Tutelar.		
Meta Prevista no Plano de Trabalho: Atendimento a 40 (quarenta) indivíduos entre crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos).		
Meta cumprida no mês de Referência: Atendimento a 26 (vinte e seis) indivíduos entre crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos).		
Descrição sumária das atividades: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece a possibilidade de acolhimento de até 40 (quarenta) indivíduos entre criança e adolescente em situação de violência e vínculos familiares rompidos. As atividades são pautadas na manutenção de rotinas da vida diária, garantindo o desenvolvimento físico, emocional e integração social, bem como aspectos relacionados à saúde, educação e lazer, intercalado com o resgate		



de vínculos familiares rompidos e ainda a proteção integral de crianças e adolescentes.

Ações Programadas:

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas, com adaptações impostas pela pandemia do covid19. Segundo relatos da instituição estão cumprindo isolamento social e adaptando a rotina dos acolhidos e as ações técnicas à nova realidade trazida pela pandemia.

Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho. Devido à pandemia do covid19 as atividades externas foram suspensas, apenas os atendimentos de emergência foram mantidos.

Foram realizadas 127 chamadas de vídeo para as crianças e adolescentes com seus familiares, em substituição às visitas que estão suspensas em consequência da pandemia do covid19.

A equipe técnica (psicólogo e assistente social) realizaram 85 atendimentos individuais às crianças e adolescentes.

Foram realizados 24 atendimentos individuais às crianças e adolescentes pelo psicólogo e a assistente social.

A equipe técnica esta realizando busca de família extensa de 04 acolhidos.

47 acolhidos foram encaminhados para atendimento na rede de apoio (CAPS AD, UPA Perequê, UBS Porto Novo, AME, entre outros).

02 acolhidos foram acompanhados ao Fórum para oitiva durante o mês de abril.

A equipe técnica e guardiã estão articulando junto à SEDESC a inclusão de um adolescente que atingiu a maioria em residência inclusiva na cidade de Lorena, realizada visita institucional.

Salientamos que todas as atividades presenciais estão sendo realizadas seguindo as normas de segurança para a prevenção ao contágio do covid19.



Impacto do benefício social:

Durante o mês de referência foi observado êxito no alcance dos objetivos lançados, contemplado nas ações de articulação com a Rede Socioassistencial, favorecendo o atendimento integral a criança e ao adolescente, possibilitando a efetivação do fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, garantindo o resgate de seus direitos.

Conclusão:

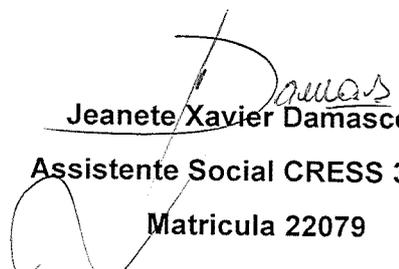
A supervisão por parte da gestão à entidade em questão está sendo realizada através de telefonemas e reuniões com os técnicos responsáveis pelos atendimentos, a fim de acompanhar e auxiliar no atendimento às demandas, considerando a prevenção à disseminação do covid19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020 a supervisão presencial está suspensa.

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos, permite avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando o fornecimento de orientação com o objetivo de dar suporte e fortalecimento para ampliação dos serviços, bem como o acesso a população beneficiária.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Caraguatatuba, 25 de maio de 2021.


Jeanete Xavier Damasceno

Assistente Social CRESS 36.046

Matricula 22079

Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais